



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei n. 781, de 14 de setembro de 2017, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Turismo Sustentável do Município de Coronel Pilar – COMTUR, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal n. 781/2017, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 4.º - O COMTUR compor-se-á de 12 (doze) membros designados pelo Prefeito, com renovação bienal, sendo: (NR)

I - 06 (seis) representantes com vinculação com a Prefeitura Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Gabinete do Prefeito; (NR)

[...]

f) 01 (um) representante de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica na área de Turismo para o Município de Coronel Pilar.

II – 6 (seis) membros não-governamentais, ou seja, sem qualquer vinculação com a Prefeitura Municipal, representantes das seguintes entidades: (NR)

[...]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

f) 01 (um) representante de Instituição Financeira com sede no Município de Coronel Pilar.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO
DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 022/2021

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores(as):***

Versa este projeto de lei sobre alteração da quantidade dos membros que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Turismo Sustentável do Município de Coronel Pilar – COMTUR, visando a ampliação do número de membros, a fim proporcionar conhecimento técnico nos assuntos tratados pelo Conselho, bem como ampliação da participação da Comunidade presente no dia a dia do Município.

Ademais, o Turismo é um tema em evidência em nossa Região, inclusive o Executivo vem trabalhando na inserção do Turismo na Comunidade Coronel Pilarense, buscando e concedendo apoio à empreendedores que possuem objetivos de explorar o Turismo no Município.

Em função de todo o exposto e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL**